

**EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

**Companhia Aberta**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** tomar as contas da administração, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii)** deliberar sobre a destinação o lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
- (iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v)** fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i)** alterar o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, de modo a reduzir o número máximo de membros da Diretoria e reformular a denominação dos cargos, competências e atribuições da Diretoria Estatutária; e
- (ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração constante do item (i) acima, se aprovada.

**Informações Gerais:** (a) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia ([www.eztec.com.br/ri](http://www.eztec.com.br/ri)), da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela

Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"); **(b)** solicita-se que o acionista apresente à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cópias autenticadas dos documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal e sua condição de acionista; e **(c)** solicita-se que o acionista que desejar ser representado por procurador deposite o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, e o comprovante de identidade do respectivo mandatário, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da AGOE.

**Voto Múltiplo**: Nos termos do artigo 5º, inciso I, da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5%, conforme disposto na Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

**Instalação do Conselho Fiscal**: Em atenção ao art. 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2%, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 70.

**Votação a Distância**: Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço), da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A., do depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas (a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), ou diretamente à Companhia, **até o dia 21 de abril de 2025 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGOE)**, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual de Participação para a AGOE divulgada pela Companhia em 25 de março de 2025.

Os boletins de voto a distância recebidos após o dia 21 de abril de 2025 não serão considerados.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações para o envio dos boletins de voto a distância, regras de conduta a serem adotadas na AGOE, constam da Proposta da Administração e Manual de Participação.

São Paulo, 25 de março de 2025.

**Flávio Ernesto Zarzur**  
Presidente do Conselho de Administração